smithmartinsadv.com.br +55 (11) 97619-9589 contato@smithmartinsadv.com.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº 1097586-50.2019.8.26.0100

SWR INFORMÁTICA LTDA E OUTRAS, devidamente qualificadas nos autos do processo de recuperação judicial em epígrafe, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue.

Inicialmente, cumpre esclarecer que as Recuperandas apresentaram junto com o plano de recuperação judicial a versão preliminar da Escritura de Emissão Privada de Debêntures Conversíveis em Ações.

Em razão da necessidade de ajustes na versão preliminar, as Recuperandas, nesta oportunidade, requerem a juntada aos autos da nova versão da Escritura de Emissão Privada de Debêntures Conversíveis em Ações. (doc. 1)

Ademais, visando sanar as dúvidas de credores, as Recuperandas esclarecem que o pagamento dos credores trabalhistas que escolherem a **Opção A** prevista no item 5.2.2.1 do plano de recuperação judicial apresentado, ocorrerão em até 1 (um) ano, nos termos do Art. 54 da Lei 11.101/05.



⊕ smithmartinsadv.com.brᢏ +55 (11) 97619-9589☑ contato@smithmartinsadv.com.br

Por fim, requerem, ainda que todas as intimações referentes ao feito, em especial aquelas mediantes publicações no Diário da Justiça Eletrônico, sejam efetivadas exclusivamente em nome da advogada AMANDA CUNHA E MELLO SMITH MARTINS, inscrita na OAB/SP sob o nº 373.511.

Termos em que,
P. deferimento.
São Paulo/SP, 11 de novembro de 2020

AMANDA CUNHA E MELLO SMITH MARTINS OAB/SP 373.511

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE DEBÊNTURES

N° [•]	
Emissora	
[qualificação da Emissora]; e	
Debenturista ou Subscritor	
[qualificação do Debenturista] ("Debenturista").	
Características da Emissão	
Foram emitidas [●] (●) Debêntures, com valor nominal unitário de [●] ("Emissão").	(•) em [•] de [•] de 2020
A Emissão se insere no contexto de uma operação para pagamento de créplano de recuperação judicial da Emissora, homologado em [data] pelo juíz Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo, no processo nº 1097586.	o da 2ª Vara de Falências e
O Debenturista tem interesse em realizar cessão onerosa de seu crédito tra de Debêntures.	abalhista para integralização
A Emissão foi realizada e a Escritura foi celebrada com base nas deliberações tomadas em Assembleia Geral Extraordinária da Emissora realizada em [●] de [●] de 2020 (" <u>AGE</u> "), por meio da qual se aprovou a Emissão, incluindo seus termos e condições, conforme o disposto no artigo 59 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (" <u>Lei das Sociedades por Ações</u> ").	
Identificação do Subscritor	
Nome:	
Endereço:	